CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José de Sousa Faria, 371 - Floresta
C A M B U C I - Estado do Rio de Janeiro
E-mail: conselhomunicipaldecambuci@gmail.com

Resolução Nº 27/2026

Cambuci, 03 de fevereiro de 2026.

" APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DO ANO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, considerando:

A Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e da outras providências;

A Resolução 453 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Saúde que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

O Regimento Interno do CMS de Cambuci-RJ;

A Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cambuci de 03 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º- Com a aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS dos meses de OUTUBRO e NOVEMBRO, ficam aprovada, por conseguinte as contas referentes a esses meses do exercício ano de 2025.

Luís Fernando Alvarez Machado
Presidente do CMS de Cambuci-RJ